



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 466, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Aprova concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco ((UFRPE) ao Sacerdote Católico **JÚLIO RENATO LANCELLOTTI**, conforme preceitua o Regimento Geral da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2022 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015841/2022-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a concessão do título de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ao Sacerdote Católico **JÚLIO RENATO LANCELLOTTI**, com formação em Pedagogia, Teologia e Enfermagem, conforme preceitua a alínea “a” do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimentos entre os povos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. O padre Júlio Renato Lancellotti é uma personalidade reconhecida por sua contribuição em projetos sociais de assistência a grupos em vulnerabilidade e, principalmente, por sua luta pela educação pública, acessível, inclusiva e equânime.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE